



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA SCR/TRT7 Nº 30, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020**

**O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o teor do ATO CONJUNTO CSJT.GP.CGJT Nº01, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais existentes em processos arquivados definitivamente;

**CONSIDERANDO** a edição do ATO CONJUNTO Nº 01/2020, deste Tribunal, que estabeleceu regras e providências complementares a serem observadas pelas Varas do Trabalho para o adequado manejo do denominado “Sistema Garimpo”, já implantado no âmbito Regional;

**CONSIDERANDO** que referidos normativos atribuem à Corregedoria-Regional a responsabilidade de acompanhar as ações implementadas pelas Unidades Judiciárias por intermédio de relatórios trimestrais, visando subsidiar as informações que serão prestadas à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

**CONSIDERANDO** que tal acompanhamento demanda a necessidade de realização sistemática de ações de orientação, treinamento, fiscalização, controle, estabelecimento de cronograma, emissão de relatórios e prestação de informações por parte da Corregedoria-Regional em todas as etapas da implantação e execução do projeto, para fins de assegurar, nos prazos previstos, o máximo possível de efetividade no objetivo de redução do acervo de processos arquivados com contas judiciais ativas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR Comissão responsável pelo acompanhamento, orientação e fiscalização das atividades praticadas pelas Unidades Jurisdicionais do TRT da 7ª Região na implantação e operacionalização do Sistema Garimpo, destinado a dar correto tratamento aos depósitos judiciais existentes em processos arquivados definitivamente, com a seguinte composição:

a) Coordenador:

Dr. **ANDRÉ BRAGA BARRETO** – Juiz do Trabalho Substituto - Auxiliar da Divisão de Execuções Unificadas, Hasta Pública e Alienações Judiciais - DEULAJ

b) Membros:

**ALEXEI RABELO LIMA VERDE** – Secretário da Corregedoria

**PEDRO GONDIM DE ALENCAR FILHO** – Diretor da DEULAJ

**FRANCISCO OTÁVIO COSTA** – Diretor da 16ª Vara do Trabalho de Fortaleza

**PAULO JACINTO DE SOUZA CRISÓSTOMO** – Assessor do Gabinete do Des.

Emmanuel Teófilo Furtado

**RAIMUNDO CLEUDECI DE PAULA CHAVES** – Assistente do Gabinete do Des.

Emmanuel Teófilo Furtado

**Art. 2º** Todos os resultados e demandas surgidas no curso da execução do projeto serão submetidos ao conhecimento do Corregedor-Regional para deliberação de medidas que propiciem o aprimoramento dos serviços da Comissão e das Varas do Trabalho.

**Art. 3º** Sempre que necessário, a Comissão deverá se reunir para discutir metas e traçar estratégias de trabalho para melhor atingir os objetos do projeto.

**Art. 4º** Para exame da Comissão, as informações e relatórios de serviços das Varas do Trabalho deverão ser anexados diretamente no PROAD 1015/2020.

**Art. 5º** Todos os membros da Comissão serão cadastrados no sistema eletrônico do Projeto Garimpo com habilitação para emissão e conferência dos relatórios disponíveis ao adequado acompanhamento de que trata essa Portaria.

**Art. 6º** A Comissão poderá atender a pedidos de informações e prestar orientações a servidores das Varas do Trabalho e às partes dos processos e seus procuradores por meio dos telefones 3388-9222, 3308-5880, 3308-5871, 3388-9341, e pelos *e-mails* sec.corregedoria@trt7.jus.br e comissaogarimpo@trt7.jus.br.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**Desembargador EMMANUEL TEÓFILO FURTADO**

Corregedor-Regional - TRT 7ª Região